



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 14/2018

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal Realizada em 24, 27 e 28 de fevereiro

MOÇÃO

Dia Internacional da Mulher (8 de março)

O Dia Internacional da Mulher assinala a luta das mulheres em prol do desenvolvimento e do progresso.

Neste dia recordamos o que se tem conquistado ao longo dos tempos, sendo um exemplo a realização de tarefas domésticas, que há uns anos atrás eram identificadas como sendo exclusivamente da esfera feminina, sendo agora interiorizados como partilháveis. São sinais positivos, mas que têm que se relevar como comportamentos robustos e consistentes para mudar este paradigma.

As mulheres estão em maioria nas universidades, mas nem sempre foi assim, a educação foi mais uma luta travada por muitas mulheres.

Lembramos Adelaide Cabete, Ana de Castro Osório, Carolina Beatriz Ângelo e Maria Veleza que se destacaram intelectualmente, escreveram para os jornais da época, defenderam a educação das mulheres e o sufrágio feminino, lutaram pelos direitos de cidadania que acalentaram na luta pela República, num sonho de esperança e de igualdade.

Apesar das mulheres estarem em maioria nas universidades e terem mais formação, isso não se traduz no acesso aos cargos de dirigentes ainda continuam a ser ocupados maioritariamente por homens.

Tradicionalmente a mulher tinha um percurso definido - nascer, aprender a cuidar da casa, educar os filhos, ser boa esposa e fazer disso o seu papel primordial de vida. Apesar de já se identificarem alguns sinais de mudança e comportamentos de potenciação de igualdade de género, dados oficiais revelam que as mulheres gastam, em média, mais dezassete horas semanais que os homens a cuidar da família e a realizar tarefas domésticas.

Em pleno século XXI continua a existir na sociedade portuguesa desigualdade de género que afeta a vida das mulheres na esfera pública e na esfera privada - continuam a ter salários mais baixos, mais horas de trabalho, mais desemprego, menor sucesso nas carreiras, mas que lutam pelos seus direitos, conjugando o seu quotidiano profissional com as tarefas de educação e transmissão de valores.

Estando cientes que a discriminação de género ainda persiste na sociedade portuguesa e que a igualdade de género se encontra consagrada em todos os instrumentos legais internacionais e nacionais, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida a 24 de fevereiro de 2018, delibera:

- Repudiar todas as formas de discriminação de género.
- Saudar todas as mulheres do concelho,
- Saudar todas e todos, os que diariamente perspetivam o futuro, nos princípios da Liberdade, Democracia e Equidade, lutando pela igualdade entre homens e mulheres, construindo assim uma sociedade mais justa.

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 24 de fevereiro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Pinotes Batista